

Afastamentos com concessão de diárias (Art. 11 da Resolução STJ nº 01, de 04 de fevereiro de 2015)
Referência: Janeiro

Beneficiário	Cargo/Função	De	Até	Cidade	Descrição	(A) Quantidade de diárias (Art. 9º da Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(B) Valor unitário da diária (Anexo da Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(C) Adicional de deslocamento (Art. 10 da Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(D) Desconto Auxílio Alimentação (Art. 16 da Resolução STJ N. 1 de 04/02/2015)	(E) Abatimento estabelecido no inciso inciso XIII do art. 17 da Lei Nº 13.473, de 08 de agosto de 2017	[(AxB)+C-D-E] TOTAL
Eladio Luiz da Silva Lecey	Colaborador ENFAM	13/01/2019	16/01/2019	Brasília	Acompanhar a implementação da reestruturação do Módulo Nacional, realizado pela Enfam, em cursos oficiais de formação inicial para magistrados	3,5	R\$ 641,50	R\$ 247,60	R\$ -	R\$ 42,85	R\$ 2.450,00
Carl Olav Smith	Colaborador ENFAM	20/01/2018	26/01/2018	Doha - Catar	Participar da reunião do Conselho Consultivo da Rede Global de Integridade Judicial	7	US\$ 691,00	R\$ -	R\$ 206,85	R\$ -	R\$ 18.359,77

* Nota: Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa (inciso XIII do art. 17 da Lei Nº 13.707, de 14 de agosto de 2018).